

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIII - CUIABÁ - QUINTA FEIRA 20 DE MAIO DE 2004 - N. 23.868

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.122, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei nº 8.065, de 30 de dezembro de 2003, as providências que seguem.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Fiscal do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, constante da Lei nº 8.065 de 30 de dezembro de 2003, a Região V - Sudeste e a Região III - Nordeste, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente lei correrão à conta de anulação de dotação consignada no Orçamento Fiscal vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2004, 183º da Independência e 116º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO WILSON DE OLIVEIRA
JOAQUIM SUCENA RASGA
WALTER DE FÁTIMA PEREIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JULIO TEIS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
HOMERO ALVES PEREIRA
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YÊDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
LUIZ ANTONIO PAGOT
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
MARCOS HENRIQUE MACHADO
GERALDO LUIZ GONÇALVES FILHO
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
CLOVES FELÍCIO VETTORATO
MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO											
	Especificação	E	MOD	FTE	Total	Pessoal e Enc. Social	Juros Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Invest.	Inversões Financ.	Amortiz. da Dívida
15.601	Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso										
27	Desporto e Lazer										
811	Desenvolvimento do Lazer										
198	Desenvolvimento do Desporto										
Objetivo PGM	Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando o desenvolvimento integral dos jovens mato-grossenses.										
27.811.198.1620	Construção de quadras poliesportivas cobertas. Objetivo: Disponibilizar estrutura adequada para a prática de esportes e lazer.										
0300	Região III - Nordeste Meta Física: Centro de Convivência construído (un)...01	F	90	240	200.000				200.000		
0500	Região V - Sudeste Meta Física: Quadra construída (un)...01	F	90	240	200.000				200.000		
TOTAL FISCAL					400.000				400.000		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



IOMAT
IMPRESA OFICIAL DE MATO GROSSO

VINCULADA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MISSÃO DA IOMAT

"Tornar públicas todas as matérias oficiais do Governo, legitimando os atos e fatos dos poderes constituídos, dando fé pública às matérias previstas por lei e prestar serviços gráficos promovendo a auto-sustentabilidade"

CLAUDIOMIRO PIRES CAMARGO
Presidente

ANANIAS VIEIRA DA SILVA
Assessor Especial

MAURO MARTINELLI
Assessor Jurídico

SAMUEL BENEDITO DA SILVA
Coord. Geral de Criação e Produção

DILMA MOTA CURSINO
Coord. Geral de Administração e Finanças

ROSINETE JOSÉ DE S. VAZ GUIMARÃES
Coord. Geral de Planejamento

VALDECIR BACANI
Coord. Técnico de Produção

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso site:

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Joaquim Sucena Rasga
Secretário-Chefe da Casa Militar	Walter de Fátima Pereira
Secretário de Estado Planejamento Coord. Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário de Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Homero Alves Pereira
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretário de Estado de Trabalho Emprego e Cidadania	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Comunicação Social	Geraldo Luiz Gonçalves Filho
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Louremberg Nunes Rocha
Secretário Extraordinário de Proj. Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretário Especial do Meio Ambiente	Moacir Pires de Miranda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Est. de Ciência e Tecnologia	Flávia Maria de Barros Nogueira